

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 61/2023

CONTRATO Nº 38/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1835/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **CROSSTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Rua Enrico Violino, n.º 291, no município de Votorantim/SP – CEP 18.110-500, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09-019-609/0001-87, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. Abeilard Fonseca Carvalho, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem repactuar o contrato nº 38/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Corrige-se a razão social conforme já expressado no preâmbulo supra, ou seja, de CROSSTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP para CROSSTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o contrato assinado em 28/06/2023, contados a partir do dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023 e a encerrar-se no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024, fundamentados no §1º, inciso V, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 26 de Dezembro de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA
Fiscalizador

ABEILARD FONSECA CARVALHO
Sócio Administrador da Crosstec Assessoria e Consultoria Ltda.

TESTEMUNHAS

1. Juliana Souza Martins
SAAE SOROCABA

2. Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Abeilard Fonseca Carvalho

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: Crosstec Assessoria e Consultoria Ltda.

Telefone: (15) 3247-6096

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 26 de Dezembro de 2023.

CROSSTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Abeilard Fonseca Carvalho

Sócio Administrador

RG [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: Crosstec Assessoria e Consultoria Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 38/SL/2023

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia especializada para elaboração de projetos técnicos, executivos, e consultoria de sistemas de prevenção de combate à incêndio nas unidades do SAAE, na obtenção de AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 26 de Dezembro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Fabio Ferro Oliveira

Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Abeilard Fonseca Carvalho

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Crosstec Assessoria e Consultoria Ltda.

CNPJ Nº: 09.019.609/0001-87

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 38/SL/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 / 12 / 2023

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia especializada para elaboração de projetos técnicos, executivos, e consultoria de sistemas de prevenção de combate à incêndio nas unidades do SAAE, na obtenção de AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 26 de *Dezembro* de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br